



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2

ATA DE SESSÃO

2

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Pregão Presencial nº 003/2023

2



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA****ATA DE SESSÃO****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Pregão****Presencial nº 003/2023**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2023 – CPL OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente para a Administração Pública Municipal. Aos oito dias do mês de fevereiro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Murilo Santos Nogueira e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas J S COMÉRCIO EIRELI, representada pelo Sr. Walisson Silva Pereira, portador da cédula de identidade de nº 047698372013-2 SSP-MA, MONTE MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pela Sra. Geivane Santos Serra Bonfim, portadora da cédula de identidade de nº 60740396-9 SSP-MA, M C S COMÉRCIO ME SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Edeivd de Sá do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 029130022005-4 SSP-MA, LAECIO DA SILVA, representada pelo Sr. Laecio da Silva, portador da cédula de identidade de nº 19873962002-8 SSP-MA, J R DISTRIBUIDORA LTDA., representada pelo Sr. Lucivaldo Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 015493442000-7 SSP-MA, BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Márcio Silva, portador da cédula de identidade de nº 595832962 SSP-MA, FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI, representada pelo Sr. Andrey Sousa Costa, portador da cédula de identidade de nº MA-008915/O-0 CRC-MA, R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da cédula de identidade de nº 050730612013-2 SSP-MA, ARGO CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., representada pel Sra. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portadora da cédula de identidade de nº 029365762005-9 SSP-MA, JL SILVA CONSTRUÇÕES LTDA., representada pelo Sr. José Lourenço de Sousa Filho,

portador da cédula de identidade de nº 031830694-8 SSP-MA, LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA., representada pelo Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da cédula de identidade de nº 101841198-1 GEJUSPC-MA, LINDINALDO DA SIVA, representada pelo Sr. Lindinaldo da Silva, portador da cédula de identidade de nº 032882932007-7 SSP-MA, ALDER DE A SOARES EIRELI, representada pelo Sr. Kennedy Silva Lima Júnior, portador da cédula de identidade de nº 3403905-8 SSP-MA, L V SERVIÇOS LTDA. (MARATECH), representada pelo Sr. Laércio Machado Gonçalves, portador da cédula de identidade de nº 2186092-0SSP-MA, E GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS, representada pelo Sr. Paulo Victor Sousa Cabral, portador da cédula de identidade de nº 020079382002-5 SESP-MA, EQB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Joselio Santos Sousa, portador da cédula de identidade de nº 023864532003-3 SSP-MA, HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, portador da cédula de identidade de nº 076877112022-7 SSP-MA, NEUSA MARIA S DA SILVA SERVIÇOS, representada pelo Sr. Gabriel Anderson Diniz Ribeiro, portador da cédula de identidade de nº 023006282002-4 SSP-MA, PORTÃO DA AMAZÔNIA, representada pelo Sr. Zelimar Dias Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 17023202001-8 GEJUSPC-MA, R C LIMA CRUZ COMÉRCIO, representada pelo Sr. Manoel Claudemir Pereira Barbosa, portador da cédula de identidade de nº 48827595-4 SSP-MA, N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., representada pelo Sr. Neurival Costa Sena, portador da cédula de identidade de nº 031722492006-6 SESP-MA, C M DE J SILVA MERCANTIL, representada pela Sra. Sebastiane Barbosa da Silva, portadora da cédula de identidade de nº 6874843 SSP-GO, IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI, representada pelo Sr. José Ancelmo de Souza, portador da cédula de identidade de nº 056920132015-0 SSP-MA, M DA S OLIVEIRA COMÉRCIO, representada pelo Sr. Mateus da Silva Oliveira, portador da cédula de identidade de nº 031220762006-3 SSP-MA, PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA., representada pelo Sr. Walberto Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 033321832007-5 SSP-MA e COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA, representada pela Sra. Raimunda dos Santos Costa,





portadora da cédula de identidade de nº 016230092001-8 SESP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Verificou-se que a empresa J R DISTRIBUIDORA LTDA. não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme previsto no item nº 6.1.4.5 do edital, restando impossibilitada de usufruir dos benefícios previstos na LC nº 123/06 e participar dos itens destinados exclusivamente à participação de ME's, EPP's e MEI's. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, é declarada vencedora a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 05, é declarada vencedora a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI. e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 22, é declarada vencedora a empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA. e, uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Analisados os documentos de todos os participantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais são declaradas vencedoras as empresas COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. (Itens nº 01 à 04, 06 à 15, 18 à 21, 23 à 36, 38 à 52, 54 à 61, 63, 65 à 69, 71, 73, à 75, 79 à

83, 86, 87, 90 à 106, 116, 118 à 120, 122, 123, 124, 127, 129, 130 e 131), com o preço total proposto de R\$ 544.419,30 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos); LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA. (Itens nº 22, 62 e 76), com o preço total proposto de R\$ 11.744,00 (onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais) e IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI (Itens nº 05, 16, 17, 37, 53, 64, 70, 72, 77, 78, 84, 85, 88, 89, 107, 117, 121, 125, 126 e 128), com o preço total proposto de R\$ 89.291,00 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais). Em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto às licitantes vencedoras, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Neste ato defiro o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Murilo Santos Nogueira, lavrei e assino a presente ata. Murilo Santos Nogueira, Pregoeiro.

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira

Código identificador: idr5ax7q4an20230208180254





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buritirana

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA
Cep: 65.935-500
<http://buritirana.ma.gov.br>

Tonisley dos Santos Sousa
Prefeito Municipal

Suely Marinho dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

Informações: prefeitura@buritirana.ma.gov.br

MUNICIPIO DE BURITI
RANA:01601303000122

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=BURITIRANA/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
BURITIRANA:01601303000122 Data:08.02.2023
23:00

